



EDITAL AUXÍLIO PERMANÊNCIA – INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Edital Proaf 06/2023

RETIFICAÇÃO 03

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar pública a retificação do CAPÍTULO II – Das Disposições Gerais, Art. 4º do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 4º O valor do Auxílio Permanência – Indígenas e Quilombolas para o presente edital será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos mensalmente durante 14 meses (abril de 2023 a maio de 2024) em caráter extraordinário, e não será prorrogado.

Itabuna, 14 de dezembro de 2023.

Vinicius Simas Moreira Neri

Diretor de Assuntos Comunitários e Estudantis - Substituto
Nomeado pela Portaria 372/2020